



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 04/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS PERDIGÃO PREVIDÊNCIA

Data de Geração: 10/06/2015 13:50:35

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	31.382.770,80
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	31.382.770,78
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	20.629.898,69
Depósitos:	15.590,55
Títulos Públicos:	18.599.429,04
Títulos Privados:	0,00
Ações:	1.997.494,80
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	17.378,56
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	5,74
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	10.752.872,09
01.611.293/0001-06	4.390.471,05
18.959.680/0001-30	4.291.043,61
00.832.435/0001-00	114.160,71
16.892.122/0001-70	118.692,26
12.565.062/0001-20	179.254,14
09.087.455/0001-60	1.270.658,81
17.419.592/0001-83	176.204,56
19.670.733/0001-61	112.049,68
06.041.290/0001-06	100.337,23

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.